



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04

DECRETO n° 031, de 18 de junho de 2020.

Decreta Feriado Municipal e estabelece outras providências.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO, Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a cultura nordestina nos festejos juninos,

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho se comemora o dia de São João em todo território do Nordeste Brasileiro,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 24 de junho de 2020, dia dedicado às comemorações do nascimento de São João e em decorrência da tradição e festividades juninas no Nordeste do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 18 de junho de 2020.


JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito Constitucional